



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 44º/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, ATAILTON PEREIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Empresa para Fiscalização da Obra de Reforma da Câmara.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: PODER LEGISLATIVO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
11	1	1	1	31	4	17	3.3.90.39	100	Municipal	26.800,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PRISMA GESTAO PUBLICA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.041.388 /0001-43.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FISCALIZAÇÃO DE OBRA/REFORMA		4,00	UN	4.200,00	4.200,00
1/2	Elaboração de Orçamento e Cronograma Físico-Financ		1,00	UN	10.000,00	10.000,00
TOTAL VENCEDOR						26.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de ALTO HORIZONTE-GO, aos 05/05/2023.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA